



REQUERIMENTO Nº. 272

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na esquina da Rua Velho Cardoso com a Rua João Passos há uma rampa de acesso destinada a cadeirantes; no entanto, ela apresenta desnível em relação à rua devido à presença de uma valeta na sarjeta. Essa situação tem dificultado e, em muitos casos, impedido a passagem segura de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

De acordo com relatos de transeuntes, cadeiras de rodas frequentemente ficam presas no local, colocando em risco a integridade física dos usuários, evidenciando a urgência de uma intervenção corretiva.

A situação é especialmente preocupante por se tratar de uma área de grande circulação de pedestres, localizada na região central da cidade e próxima a um ponto de ônibus. O local é utilizado diariamente por diversos cidadãos que dependem de condições adequadas de acessibilidade para exercer, com dignidade e segurança, o seu direito de ir e vir.

Ressalta-se, ainda, que este pedido já foi formulado anteriormente por meio de indicação, conforme documento **anexo**, em 22 de setembro de 2025; entretanto, até a presente data, não foi realizada a devida manutenção e adequação da rampa.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando o preenchimento da valeta na sarjeta da esquina das Ruas Velho Cardoso com a João Passos, com a devida adequação da rampa por meio de nivelamento asfáltico, de modo a garantir uma estrutura mais segura e acessível para cadeirantes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=D837-86R8-0RS2-XZCJ> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D837-86R8-0RS2-XZCJ

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026